



DECRETO Nº 5576/2021

CANCELA EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS DE RESTOS A PAGAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que de acordo com a responsável pelo Departamento Municipal de Contabilidade, há empenhos inscritos em restos a pagar não processados em 2020, onde houve saldo a maior do empenho, bem como de empenhos anulados a pedido do setor de compras da Municipalidade;

CONSIDERANDO a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, a teor das Súmulas 346 e 473 do STF "in verbis":

"A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os empenhos orçamentários de Restos a Pagar, abaixo descritos, do Exercício Financeiro de 2020:

ITEM	CREDO	Nº EMPENHO	VALOR
01	Ouro Clean Ltda	03918-000	2.592,00
02	Posto Esperança Ltda - EPP	04934-001	75,00
03	Posto Esperança Ltda - EPP	04934-002	75,00
04	Pericles Lima de Oliveira	03911.002	29.639,00
05	Farmácia João Paulo II	04713-000	2.278,21
06	Posto Esperança Ltda - EPP	04551-007	75,00
07	Valdirene Ferreira Timoteo	04619-000	657,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 207/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, protocolado em 30.03.2021, sob o nº 1035;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30.03.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias de responsabilidade da Municipalidade já ocorreram quando da concessão efetuada à servidora através da Portaria nº 179-2021, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 208/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Ronilda Aparecida da Silva;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ronilda Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, por 10 (dez) dias, no período de 29.03.2021 a 07.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 48/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Dolores Santana Goulart Nogueira ocupante do cargo de Telefonista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares; **CONSIDERANDO** deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Telefonista, no período de 01/04/2021 à 30/04/2021.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Março de 2021.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1628 de 14 de agosto de 2002:

Considerando o ofício de número 023/2021, encaminhado a este conselho, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através do secretário José Carlos Teixeira Junior, o qual solicita a aprovação do CMAS para pleitear 300 cestas básicas junto ao programa referente a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021;

Considerando a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para a ação de distribuição de alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando o Art. 6º, § 2º, da Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, que descreve: “Os relatórios de execução e a lista de beneficiários deverão ser submetidos à avaliação do controle social, preferencialmente o conselho de assistência social municipal ou do Distrito Federal”;

Considerando a ata 240 do CMAS lavrada em 31 de março de 2021 em reunião extraordinária.

Resolve:

ART. 1º- Aprovar no âmbito municipal, a adesão ao programa de distribuição de alimento (ADA),

proveniente da Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021;

ART. 2º - Aprovar o requerimento de 300 (trezentas) cestas emergenciais junto ao Programa de distribuição de alimento;

ART. 3º - A Secretária Municipal de Assistência Social (SMAS), deve se pautar rigorosamente na Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, para preceder aos procedimentos que ali constam;

ART. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 31 de março de 2021.

Marcelo Wagner de Oliveira
Presidente do CMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

Processo Licitatório nº: 009/2021 - Pregão Eletrônico nº: 008/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Med-Care Comércio de Materias Médicos Ltda (CNPJ: 03.062.090/0001-33)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo, Saneantes e Medicamentos utilizados no enfrentamento à pandemia causada pelo corona vírus, para atender a demanda da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais)

Data de assinatura: 30/03/2021

Vigência: 30/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Anderson Pacheco Lima (com poderes para assinar), pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021

Processo Licitatório nº: 010/2021 - Pregão Eletrônico nº: 009/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Speedgraf Grafica e Editora Eireli (CNPJ: 23.341.349/0001-92)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a

diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$41.533,00 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais)

Data de assinatura: 30/03/2021

Vigência: 30/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Leonardo de Miranda Brito, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021

Processo Licitatório nº: 010/2021 - Pregão Eletrônico nº: 009/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: F. Ricieri Participações Eireli (CNPJ: 09.574.327/0001-41)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$1.878,00 (mil e oitocentos e setenta e oito reais)

Data de assinatura: 30/03/2021

Vigência: 30/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Flavia Ricieri, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021

Processo Licitatório nº: 010/2021 - Pregão Eletrônico nº: 009/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Info Direct Comercial Ltda - ME (CNPJ: 12.959.463/0001-64)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$2.008,10 (dois mil e oito reais e dez centavos)

Data de assinatura: 30/03/2021

Vigência: 30/03/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Charles Silva Nunes, pelo Fornecedor Registrado.